

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 796/2015

Dispõe sobre afastamento para trato de interesse particular

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500390-07.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RÔMULO FROTA DA JUSTA COELHO, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa - Psicologia, Matrícula nº 9399, lotado no Serviço de Treinamento deste Tribunal, para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 2.2.15 a 25.7.16, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 760/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-04.2015.8.06.0048, do interesse do(a) Dr(a). PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, RESOLVE conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 360,87 (trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Comarca(s) de Capistrano, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 762/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500007-51.2015.8.06.0122, do interesse do(a) Dr(a). MARIA LÚCIA VIEIRA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVE conceder 17 (dezessete) diárias, sendo 13 (treze) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 04 (quatro) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 7.381,50 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 717,59 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Comarca(s) de Mauriti, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 763/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500025-55.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVE conceder

02 (duas) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mais indenização de transporte no valor total de R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Catunda, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 758/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500068-24.2015.8.06.0117, do interesse do(a) Dr(a). EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú, RESOLVE conceder 20 (vinte) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.921,00 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais), em virtude de ter sido designado para auxiliar a(s) Comarca(s) de Itaitinga, no(s) mês(es) de março e abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 759/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-10.2015.8.06.0153, do interesse do(a) Dr(a). DAVID FORTUNA DA MATA, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, RESOLVE conceder 10 (dez) diária(s), sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 04 (quatro) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.115,29 (um mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos) em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Quixelô, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 764/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502764-93.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.214,45 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 587,19 (quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), em virtude de deslocamento às Comarcas de São Luís do Curu, Trairi e Paraipaba, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará